

DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES EM VIAGEM NACIONAL OU AO EXTERIOR

- a) Relatório detalhado do médico assistente atestando o atendimento;
- b) Recibos do pagamento das despesas médicas e hospitalares;
- c) Receitas médicas;
- d) Laudos de exames realizados e imagens, se houver;
- e) Certidão de Registro de Ocorrência Policial ou outro documento de autoridade competente do país, se houver;
- f) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Laudo do Exame de Dosagem Alcoólica e/ou Toxicológico, se realizado.

Obs.: no caso de envio de cópias simples ou digitalizadas, a seguradora poderá em qualquer momento, durante a regulação do sinistro, solicitar as vias originais ou cópias autenticadas de tais documentos.